



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de Arhur Fernandes Côrtes, através da empresa 23.176.404 Athur Fernandes Côrtes, para participação como Arauto (Xerife) durante todos os dias da programação da 40ª Feira do Livro, que ocorre no período de 01 a 11 de outubro de 2025 e para 01 (uma) apresentação do espetáculo "O tão distante mundo de Zéca das Pitombas" como parte da programação da 40ª Feira do Livro

1. Informações Básicas

Nº Processo Administrativo: 25.0.000071143-0

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Gabinete do Secretário
Cultura e Turismo

2. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Secretaria Municipal de Cultura promoverá sua 40ª Feira do Livro, que neste ano, ocorrerá no período de 01 a 11 de outubro. O Evento tem como norte a consecução do interesse público, no que tange à promover a cultura em todas as suas atividades, desenvolver as ações nas áreas de cultura e promover o acesso às fontes da cultura em nível local, além de atingir também a região metropolitana. Este evento envolve milhares de canoenses, movimentando e estimulando a economia local e proporcionando atividades que promovem a cultura do livro, leitura e literatura no Município. A programação conta com diversas atividades, entre mesas, palestras, atrações artísticas, sessões de autógrafos, contação de histórias, oficinas e aulas espetáculos.

O encontro entre escritor e leitores é importante e imprescindível. Eles são inspiradores. Essa aproximação é muito importante para despertar a curiosidade de crianças e jovens sobre um escritor e suas obras e estimular a leitura. Visitas de escritores, ilustradores e contadores de histórias proporcionam momentos únicos de reflexão e aprendizagem, e aproximam os estudantes do universo literário.

Diante do exposto no presente estudo, fica evidente a consagração da escritora no âmbito das artes literárias, o que permite a administração municipal, com base nos documentos anexados ao presente processo, a contratação da escritora para a 40ª Feira do Livro, evidenciado o alinhamento entre esta contratação e as políticas públicas municipais.

3. Descrição da Necessidade

3.1. Sob a Perspectiva do Interesse Público

Canoas é o município com o terceiro maior PIB e a terceira maior população do

estado do Rio Grande do Sul, com mais de 349.728 habitantes e já é tradicional a elaboração de uma Feira do Livro com diversas entregas aos munícipes, envolvendo apresentações artísticas para a programação da Feira..

Visando consolidar este evento na cidade, a Secretaria de Cultura e Turismo elencou profissionais renomados no cenário literário regional e brasileiro, com o objetivo de ampliar a participação popular e fazer do evento deste ano um sucesso na participação do público, o que vai amplamente ao encontro dos principais objetivos da realização do evento, que é fomentar a participação do público na Feira do Livro de Canoas, estimulando e promovendo a cultura em nosso Município.

3.2. Requisitos da Contratação

Os normativos que disciplinam o processo é o que trata da contratação de profissional do setor artístico/ literário, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, com base na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações), da Inexigibilidade de Licitação, Art.74, inciso II.

3.3. Levantamento de Mercado

A Lei reconhece como uma das hipóteses de inviabilidade de licitação, a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Firme neste ensinamento doutrinário de que esta contratação direta é fruto da inviabilidade de competição, tratando-se de profissional do setor artístico/ literário consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, evidencia-se que o artista Arthur Fernandes Côrtes, através de sua empresa 23.176.404 Athur Fernandes Côrtes , atende aos requisitos citados pela legislação para sua contratação.

Como forma de atestar que o preço ofertado ao município está de acordo com os praticados pelo mercado, a empresa apresentou documentos fiscais de outros entes, para efeitos de comparação de valores.

3.4. Orçamento Estimado

O presente estudo visa a contratação do artista Arthur Fernandes Côrtes para composição da programação da 40ª Feira do Livro 2025, que ocorrerá de 01 a 11 de outubro de 2025, no município de Canoas.

O orçamento apresentado para o município de Canoas contempla 11 (onze) dias de apresentação e presença na 40ª Feira do Livro, como Arauto (Xerife) e 01 (uma) apresentação do espetáculo “O tão distante mundo de Zéca das Pitombas” como parte da programação da 40ª Feira do Livro.

Valor total do cachê: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Informamos que o valor orçado possui total compatibilidade com o levantamento de mercado, visto serem compatíveis com as notas fiscais apresentadas, referentes a

contratações similares de outros órgãos e entidades.

4. Declaração de Viabilidade

A demanda da contratação em questão tem previsão no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, fazendo a utilização de Recurso Vinculado, previsto no Quadro de Detalhamento de Despesas da referida Secretaria, na Dotação Orçamentária 22.01.13.392.0048.2202.0000 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, tendo como Fonte de Recurso 17011617, Reduzido 2412.

5. Justificativa para Parcelamento ou não da Compra

Não há necessidade de parcelamento para a referida compra, pois trata-se de uma contratação única com execução do objeto durante a programação da 40ª Feira do Livro do Município, que ocorrerá entre os dias 01 a 11 de outubro de 2025.

6. Estimativa de quantidades

Conforme descrição contida no arquivo “Orçamento”, anexo ao referido processo, constando maiores detalhes sobre a contratação pretendida.

7. Modalidade de Licitação

Lei nº 14.133/2021, da Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, inciso II.

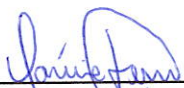
8. Consagração e exclusividade

Com base na documentação anexa ao processo SEI 25.0.000071143-0, entre estas, clipagem de jornais e release, evidencia-se que o artista Arthur Fernandes Côrtes é consagrado publicamente, viabilizando a presente contratação com base no Art. 74, inciso II da Lei 14133/2021.

9. Anexos

São anexos do presente ETP os seguintes documentos:
Anexos 1, 2, 3 - Notas Fiscais

10. Responsável pela elaboração do ETP



Márcia Ferrer

Assessora Técnica

Matrícula 92291/102614

Chave de Acesso da NFS-e
4304606225757626400010500000000000624120927011440Número da NFS-e
6Competência da NFS-e
02/12/2024Data e Hora da emissão da NFS-e
04/12/2024 14:10:01Número da DPS
6Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
04/12/2024 14:10:01A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço	57.576.264/0001-05	-	-
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
57.576.264 ARTHUR FERNANDES CORTES		-	
Endereço		Município	CEP
JUTAI A. M. PASQUALI, 130, OLARIA		Canoas - RS	92035-250
Simplex Nacional na Data de Competência		Regime de Apuração Tributária pelo SN	
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		-	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	03.042.751/0001-69	-	-
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
CAMARA RIO-GRANDENSE DO LIVRO		-	
Endereço		Município	CEP
OSVALDO CRUZ, 15, SL 1708, CENTRO		Porto Alegre - RS	90030-160

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
12.01.01 - Espetáculos teatrais.	-	Porto Alegre - RS	-
Descrição do Serviço			
Contador de Histórias da 70ª Feira do Livro de Porto Alegre.			
RS 5.000,00			
conta banco :CORA SCD 403 AG.0001 CONTA 52893882			
CH:AVE PIX CNPJ 57576264000105			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Porto Alegre - RS	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 5.000,00	-	-	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 5.000,00	R\$	R\$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e
R\$ 0,00	-		R\$ 5.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais	Estaduais	Municipais	
-	-	-	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cod Evt: CAMARA RIOGRANDENSE DO LIVRO

20

Chave de Acesso da NFS-e

43046062257576264000105000000000001825056210614543

Número da NFS-e
18Competência da NFS-e
10/05/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
10/05/2025 22:01:44Número da DPS
19Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
10/05/2025 22:01:44A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 57.576.264/0001-05	Inscrição Municipal -	Telefone (51) 9888-2992
Nome / Nome Empresarial 57.576.264 ARTHUR FERNANDES CORTES		E-mail EITAPEGAETEATRO@GMAIL.COM	
Endereço GILDO DE FREITAS, 1601, OLARIA		Município Canoas - RS	CEP 92035-190
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 03.575.238/0040-40	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		E-mail -	
Endereço GUILHERME SCHELL, 5340, CENTRO		Município Canoas - RS	CEP 92310-022

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 12.13.01 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, e...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Esteio - RS	Pais da Prestação -
Descrição do Serviço APRESENTAÇÃO LITERÁRIA-APRESENTAÇÕES LITERÁRIAS - CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS. ARTHUR CÔRTEZ. DATA DIAS 06, 07, 08, 09 E 10 DE MAIO DE 2025. - ESPAÇO DE EVENTOS REI PELÉ (ESTEIO). SERVIÇO DESPESAS ALIMENTAÇÃO/TRANSPORTE/HOSPEDAGE			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	Pais Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Esteio - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 5.200,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 5.200,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 5.200,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cod Evt: Sesc Canoas RS

100

Chave de Acesso da NFS-e
4304606225757626400010500000000001925050030545335



Número da NFS-e 19	Competência da NFS-e 17/05/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 19/05/2025 15:21:05
Número da DPS 20	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 19/05/2025 15:21:05

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 57.576.264/0001-05	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial 57.576.264 ARTHUR FERNANDES CORTES		E-mail -	
Endereço GILDO DE FREITAS, 1601, OLARIA		Município Canoas - RS	CEP 92035-190
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 03.575.238/0001-33	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		E-mail -	
Endereço FECOMERCIO, 101, ANCHIETA		Município Porto Alegre - RS	CEP 90200-500

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 12.13.01 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, e...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Porto Alegre - RS	País da Prestação -
Descrição do Serviço CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS-REALIZAÇÃO DE 4 ATIVIDADES DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIA "DOM QUIXOTE O CAVALheiro DA LETRAS" COM O ARTISTA ARTHUR CORTES, REALIZADAS EM PORTO ALEGRE/RS, NO DIA 17 DE MAIO DE 2025 (SÁBADO) NO PARQUE DA REDENÇÃO			

BANCO CORA SCFI 403 AG 0001 CONTA 5289388-2 CONTA PJ

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Porto Alegre - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.200,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 3.200,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.200,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
----------------------	-----------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cod Evt: SESC RS

ed.